

Chave de Acesso da NFS-e

31186012247706771000162000000000000223120095961610



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 2	Competência da NFS-e 30/11/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/12/2023 16:29:02
Número da DPS 2	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/12/2023 16:29:02

EMITENTE DA NFS-e		TOMADOR DO SERVIÇO	
Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.706.771/0001-62	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA 07887447631		E-mail	
Endereço OSVALDO CRUZ, 585BAR		Município Contagem - MG	CEP 32185-080
Simple Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
	CNPJ / CPF / NIF 16.684.664/0001-57	Inscrição Municipal	Telefone
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II		E-mail	
Endereço GONCALVES DIAS, 320		Município Contagem - MG	CEP 32140-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação
Descrição do Serviço Prestação de Serviços de Oficineiro relacionado ao Projeto Mais Cidadania, previsto no termo de Colaboração 001/2022. Referente ao mês de Novembro de 2023.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM
BC ISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 1.300,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.300,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Recebemos
Contagem, 15 de dezembro de 2023
[Assinatura]

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 15/12/2023**
[Assinatura] MG15138754

Antônio Lopes MG17624272

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.706.771/0001-62**, com sede **RUA OSVALDO CRUZ, n° 585, Bairro PEDRA AZUL**, CEP 32.185-080, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 078.874.476-31, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 01 de setembro de 2022, Contrato de Prestação de Serviço.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, apresenta-se alteração na data de vigência do mesmo, passando a valer a partir da data de assinatura deste, até 31/12/2024.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Contagem, 01 de setembro de 2023.

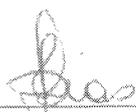


PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA
CNPJ: 47.706.771/0001-62

TESTEMUNHAS:



Nome: Amado Silva Dias
CPF: 086.17453613



Nome: Tatianna Sabel de Lima
CPF: 085.225.096-01

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

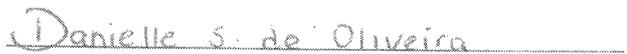
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **47.706.771/0001-62**, com sede **RUA OSVALDO CRUZ, nº 585, Bairro PEDRA AZUL, CEP 32.185-080**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 078.874.476-31, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que passará a ser regido pelas cláusulas seguintes:

1. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$65,00 (sessenta e cinco reais) para cada período de 01 (uma) hora/aula trabalhada.
 - a. O período mensal máximo permitido é de 20 (vinte) horas/aula e o valor mensal máximo é de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais);
 - b. O Valor ajustado se dá em razão das horas aulas trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a CONTRATADA apresentar mensalmente à CONTRATANTE cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
2. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato da prestação de serviço, não modificadas por este Termo Aditivo.

Contagem, 01 de junho de 2023.



PAULO ROBERTO DA SILVA
Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP

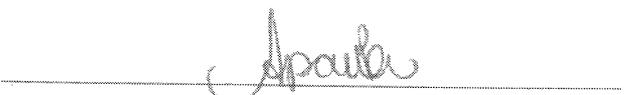


DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA
CNPJ: 47.706.771/0001-62

TESTEMUNHAS:



Nome: Ama da Silva
CPF: 086.174.536-13



Nome: Ama Paula
CPF: 060.291.366-79

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. **Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 47.706.771/0001-62, com sede na RUA OSVALDO CRUZ, nº 585, Bairro PEDRA AZUL, CEP 32.185-080, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado por **DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 078.874.476-31, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:
 2. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins (oficinas de esporte, lazer, cultura, inclusão social, economia produtiva, atividades educacionais e sócio educacionais; desenvolver atividades com criatividade e técnicas diversas), mobilização social (acompanhar o desenvolvimentos das atividades ministradas; promover o estímulo da criatividade e a participação das pessoas nas esferas da vida social, como escola e trabalho), cursos, palestras, oficinas temáticas, seminários de capacitação buscando a qualificação para o mercado profissional.
 3. Pela execução dos serviços, objeto do presente contrato, o preço acordado entre as partes é de R\$1.235,24 (hum mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) para cada período de 01 (um) mês.
 - a. O Valor ajustado se dá em razão das horas semanais trabalhadas e oficinas ministradas, devendo a **CONTRATADA** apresentar mensalmente à **CONTRATANTE** cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.
 4. Para os meses em que a prestação de serviço não for realizada de forma integral pela **CONTRATADA**, será feito o rateio na razão do total de horas devidas no mês, subtraídas as não prestadas.
 5. A **CONTRATADA** compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da **CONTRATANTE**, sob pena de encerramento do contrato.
 6. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

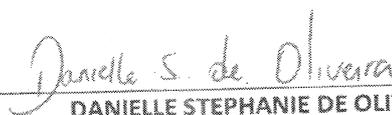
7. As partes podem em comum acordo, encerrar o contrato devendo apenas comunicar previamente sua intenção.
8. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuito do nome e da imagem do profissional em sites ou materiais publicitários da OSC ou de seus parceiros, ainda que o presente contrato tenha sido rescindido por qualquer motivo, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.
9. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.
10. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 01 de setembro de 2022.



PAULO ROBERTO DA SILVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP



DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA

CNPJ: 47.706.771/0001-62

TESTEMUNHAS:



Nome: Fernando Cesar Lameiros Junior

CPF: 018.887.716-06



Nome: Ilania Rodrigues

CPF: 074.983.986-41

Danielle Stephanie de Oliveira

Brasileira

Tel / Cel: (31) 99770-9101

E-mail: danigospamira@hotmail.com

Objetivo

Alcançar uma vaga como professora de Educação Física, contribuindo para formação do ser humano por meio da educação integral, considerando seu desenvolvimento nas dimensões corporal, cognitiva, socioemocional. Na formação ética pautada no respeito, comprometimento, educação e transparência.

Formação

- Graduada em Educação Física Licenciatura e Bacharelado – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais/ 2019.
- Pós graduanda em Atividades Aquáticas

Experiência profissional

- Conservo Serviços Gerais Ltda. 16/03/2009 a 04/07/2013, recepcionista
- Academia PUC Minas de fevereiro de 2016 até julho 2017, musculação e coletivas, estágio.
- Academia Flipper de julho de 2017 até dezembro de 2017, natação e hidroginástica, estágio.
- Projeto de Extensão Qualidade de Vida para todos (PCD) de fevereiro de 2018 até julho de 2018, estágio.
- Prefeitura de Contagem de setembro de 2018 até janeiro de 2019, circuito Funcional nas praças, estágio.
- Programa Residência Pedagógica e PIBID (Escolas de Belo Horizonte), estágio.
- Academia Minas Tênis Clube, musculação, estágio.
- Academia Flipper de fevereiro de 2019 até fevereiro de 2020, natação e hidroginástica, estágio.
- Academia Flipper de fevereiro de 2020 a setembro de 2021, natação, hidroginástica e treino personalizado, Professora.
- Colégio Tiradentes da PMMG (processo de designação unidade Gameleira) outubro de 2021 (Fundamental II), novembro de 2021 (Fundamenta I I), Professora de Educação Física.

PESQUISA DE MERCADO

Contagem, 01 de junho de 2023.

DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA
CNPJ: 47.706.771/0001-62
Telefone:31-99770-9101
E-mail:danigospamira@hotmail.com

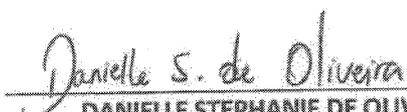
A Associação dos moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP

CNPJ: 16.684.664/0001-57

Rua Gonçalves Dias,320, Novo Progresso II – Contagem – MG / 32.140-610

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Serviço	Atividade	Valor hora/aula
Oficineira	Oficina de Ritmos	R\$ 65,00
Valor da proposta		R\$ 1.300,00



DANIELLE STEPHANIE DE OLIVEIRA
CNPJ: 47.706.771/0001-62

R OSVALDO CRUZ, nº 585, PEDRA AZUL, CONTAGEM/MG – CEP: 32.185-080



Foto: Divulgação



ASSISTÊNCIA SOCIAL ([HTTPS://CANELA.RS.GOV.BR/ASSISTENCIA/](https://canela.rs.gov.br/assistencia/))

Prefeitura realiza chamamento público para credenciamento de oficinairos

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Por Assessoria de Imprensa (<https://canela.rs.gov.br/autor/imprensa/>)
Publicado em 05/05/2023 (<https://canela.rs.gov.br/2023/05/05/>) às 15:11

COMPARTILHE:



A Prefeitura de Canela, por meio da Secretária Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habilitação, realiza o credenciamento para a contratação de profissionais oficinairos para ministrar oficinas de Danças diversas e Musicalidade, Desenho e Pintura, Teatro e atividades artísticas e Práticas esportivas, no CRAS Santa Marta e Canelinha e CREAS.

Os profissionais serão remunerados dependendo da hora e serviço.

Confira a seguir:

* Ação complementar de Práticas Esportivas, com o horário máximo de 60 horas e o valor de R\$65,00. Totalizando R\$ 3.900,00 mensais.

* Ação complementar de Teatro e atividades artísticas, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$66,75. Totalizando R\$5.340,00 mensais.

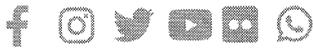
* Ação complementar de Danças diversas e Musicalidade, com o horário máximo de 80 horas e o valor de R\$70,00. Totalizando R\$5.600,00 mensais.

Interessados em prestar os serviços deverão entregar os documentos no Departamento de Licitações e Compras, rua Dona Carlinda, 455, das 8h às 11h e das 13h às 16h30min.
Mais informações 3282.5140.

Edital completo em

<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>

(<http://servicosonline.canela.rs.gov.br:8080/sys571/publico/consultas/licitacoes.xhtml?mod=12&anos=%5B2023%5D>)



NOTÍCIAS

PÁGINA INICIAL / TODAS AS NOTÍCIAS / POSTS /

PREFEITURA REALIZA CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS EM PROJETO CULTURAL

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Prefeitura realiza consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural

PROFISSIONAIS TÊM ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO PARA DEMONSTRAR INTERESSE NAS VAGAS

2 DE FEVEREIRO DE 2023





A Secretaria Municipal De Cultura e Turismo da Prefeitura de Uberlândia realiza consulta pública para preenchimento de vagas para o projeto "Oficinas Experimentais de Arte e Cultura". Os interessados têm até o dia 28 de fevereiro para enviar documentação para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com e manifestar interesse em uma das vagas para posterior credenciamento.

Os interessados deverão ter, no mínimo, concluído o ensino médio e 2 anos de experiência comprovada em docência na área pretendida. A consulta envolve contratação para ministrar Oficina de Percussão com Confecção de Instrumentos Musicais com Materiais Alternativos para jovens e adultos, Oficina de Iniciação em Teatro para crianças de 8 a 12 anos e Oficina de Capoeira e/ou Oficina de Dança Urbanas.

Após a contratação, os profissionais receberão, conforme relatório de medição mensal dos serviços prestados, o valor de R\$ 70 por hora de trabalho. Além disso, as oficinas poderão ser realizadas nos seguintes locais: Centro Municipal de Cultura; Oficina Cultural; Centro de Artes e Esportes Unificados "Olímpio Silva -

Pai Negro”, no bairro Shopping Park; Centro de Artes e Esportes Unificados “Leandro Carvalho”, no bairro Campo Alegre e Biblioteca Sucursal do Bairro Presidente Roosevelt.

A contratação decorrente do credenciamento poderá vigorar por até 12 meses e observará a ordem de classificação dos credenciados, se houver mais de um interessado.

Serviço:

O quê: Consulta pública para contratação de oficinairos em projeto cultural.

Onde: manifestação de interesse e envio de documentos devem ser feitas para o e-mail: oficineiros.smctudi@gmail.com

Quando: até 28 de fevereiro de 2023

#CONSULTA PÚBLICA #CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS #OFICINAS EXPERIMENTAIS DE ARTE E CULTURA #PROJETO CULTURAL #SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

COMPARTILHE:



‘CIDADE LIMPA’: MAIS DE 10 MIL CRIADOUROS DE AEDES JÁ FORAM ELIMINADOS NO IPANEMA E REGIÃO

CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS

DESTAQUES

Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3
018 104 2940 1 03000624-7 8 AAA 302993 0
018 104 2940 1 03000624-7 8 AAA 302993 0

RS # 1.300,00 #

Pague por este cheque a quantia de Um mil e trezentos reais

e centavos acima

à Danielle Stephanie de Oliveira ou à sua ordem

CAIXA

Contagem, 15 de dezembro de 2013

JOAQUIM DE OLIVEIRA, MG
AV JOAO C DE OLIVEIRA, 3397
CONTAGEM - MG
CONFECÇÃO - 08/23

AMONP II
CNPJ/CPF: 16.684.664/0001-57

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 01/2008

